INDICAÇÃO Nº 481/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que institua um curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários nas escolas municipais de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se que há a obrigatoriedade do ensino de primeiros socorros nas escolas.

Considerando que a lei 13.722 de 04 de Outubro de 2018 estabelece a obrigatoriedade de curso de capacitação em primeiros socorros a professores e funcionários da rede pública e privada de educação.

Considerando que a referida lei, desde 2018, determina que tal capacitação seja anualmente ministrada, para fins de aprendizagem e/ou reciclagem, e que este município não tem cumprido esta determinção de lei federal.

Considerando que o objetivo desta regra é trazer segurança a crianças e adolescentes das rede pública e particular de educação, com atendimento aos alunos.

O poder público municipal tem a incumbência de garantir aos alunos ambiente educacional seguro, no qual os discentes recebam o atendimento adequado em caso de acidentes não raros no interior dos estabelecimentos de ensino.

Rememorando o caso de Lucas Begalli Zamora,que morreu por asfixia mecânica em um passeio escolar, engasgado por um sanduiche (Cachorro-quente) em Setembro de 2017, aos parlamentares desta casa legislativa importa comprometerem-se como a prestação de primeiros socorros para que fatos semelhantes não ocorram com os alunos do Município.

Diante do exposto.

Este vereador indica.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2021.

Rogério Belém Da Silva

Vereador - Autor